



LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2015, QUE CRIA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTITUI O ORGANOGRAMA E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 01/2024 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 25, inciso I da Lei Orgânica do Município, altera o inciso IV-A do artigo 29 e o Anexo IX da Lei Complementar nº 80/2015.

Art. 29-.....

IV-A- Cargo de Agente Técnico Administrativo:

a) Referência A- curso superior completo em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Gestão Pública, Gestão Financeira, Gestão da Tecnologia da Informação, Processos Gerenciais, Redes de Computadores ou Direito;

b) Referência B- requisitos da referência A acrescidos de curso de especialização, pós-graduação “latu sensu” e/ou qualificação com carga horária de, no mínimo, 360 horas e com vínculo à área de atuação;

c) Referência C- requisitos da referência B acrescidos de mestrado na área de atuação;

d) Referência D- requisitos da referência C acrescidos de doutorado na área de atuação.

Art. 2º. Ficam alterados os requisitos de provimento do Cargo de Agente Técnico Administrativo constante do Anexo IX nos seguintes termos:

Cargo: Agente Técnico Administrativo

Requisitos de provimento: curso superior completo em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Gestão Pública, Gestão Financeira, Gestão da Tecnologia da Informação, Processos Gerenciais, Redes de Computadores ou Direito;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE JANEIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos